

Ofício nº. 031-2026  
Projeto de Lei nº. 009-2026  
Mensagem nº. 009-2026

Jardinópolis, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

### **DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.392.498,60 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)** no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre de necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, possibilitando a inclusão de dotação específica destinada à construção de quadra poliesportiva na EMEF Maria Amélia Leira Fiacadori, localizada na Rua Prudente de Moraes, Bairro Vila Paulista.

A execução da referida obra tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura escolar destinada às atividades esportivas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos alunos da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que acompanham o presente Projeto de Lei a planilha orçamentária e o projeto técnico da obra, que detalham os custos e especificações da intervenção pretendida.

### **DOS RECURSOS UTILIZADOS**

O crédito adicional especial mencionado será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto na legislação financeira, especialmente na Lei nº 4.320/1964.

Os recursos são oriundos da conta bancária nº 105.665-4 – RPM Royalties do Petróleo, agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo a seguir:

Superávit financeiro do exercício anterior – conta bancária nº 105.665-4 – RPM Royalties do Petróleo, agência 2211-X – Banco do Brasil S/A ..... R\$ 2.355.180,45

(-) Restos a Pagar vinculados ao recurso ..... R\$ 0,00

Saldo financeiro disponível ..... R\$ 2.355.180,45

Dessa forma, verifica-se a existência de saldo financeiro suficiente para cobertura da abertura do crédito proposto, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Os recursos utilizados são provenientes de **Royalties do Petróleo**, cuja aplicação em ações relacionadas à educação encontra respaldo na legislação vigente.

Nos termos da Lei nº 12.858/2013, parcela significativa das receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural deve ser destinada **prioritariamente à área da educação**, visando ao fortalecimento das políticas educacionais e à melhoria da qualidade do ensino público.

Nesse contexto, a aplicação dos recursos na **construção de infraestrutura educacional** mostra-se plenamente compatível com a finalidade legal desses recursos, além de atender ao interesse público e às necessidades estruturais da rede municipal de ensino.

### **DA SOLICITAÇÃO**

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à execução de investimento relevante para a melhoria da infraestrutura educacional do Município.

Requer-se, ainda, que a matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**, podendo ser deliberada em Sessão Ordinária ou, quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.12 16:51:15  
-03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**